



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1163/2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.470 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 154.393,46 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.001-Departamento de Educação

12.365.0009.2.020-Manutenção das Creches Municipais

3.3.90.30.00-Material de Consumo	
Fonte:3149-FNDE/Programa Manut. da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos-Custeio Creche-Exercícios Anteriores	19.282,57

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

05.003-Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2.045-Serviços de Proteção Social Básica

4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente	
Fonte:3936:Componente para Qualificação da Gestão - SUAS - Exercícios Anteriores	1.648,10

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.001-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	21.294,80

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.001-Fundo Municipal de Saúde

10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte:493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 – Centro – 86410-000 – Telefone: (43) 3536-1300.
www.ribeiraoclaro.pr.gov.br - e-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Coronavírus (COVID-19)-Exercício Corrente	107.445,96
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:3850-Programa Federativo Enfrentamento Coronavírus (Covid-19)-Inc.I, Art.5º Lei Compl. nº173/2020-Exercícios Anteriores	4.722,03

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

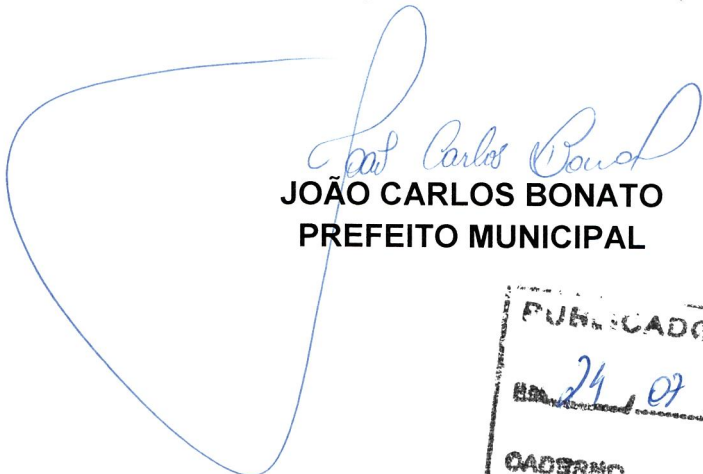
I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2020, no valor de R\$ 46.947,50 (quarenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nas seguintes fontes de recursos:

149-FNDE/Programa Manut. da Educação Infantil - Novos Estabelecimentos-Custeio Creche	19.282,57
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	21.294,80
850-Programa Federativo Enfrentamento Coronavírus (Covid-19)-Inc.I, Art.5º Lei Compl. nº173/2020	4.722,03
936:Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.648,10

II – o proveniente do excesso de arrecadação no valor de R\$ 107.445,96 (cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) na fonte de recursos 493-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2021.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

